



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
REITORIA

EDITAL Nº 46, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE PROJETOS PARA A  
MOSTRA DE MENINAS CIENTISTAS NO 5º SIMPIF

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós Graduação (PRPIPG) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), por meio da Diretoria de Pesquisa, no uso de suas atribuições, torna pública a presente Chamada que visa a seleção e credenciamento de projetos de pesquisa e inovação realizados por estudantes pesquisadoras no âmbito do IFPB, para participação na Mostra de Meninas Cientistas no 5º SIMPIF, nos termos aqui estabelecidos.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1 O SIMPIF é um evento para incentivar e divulgar a pesquisa, a inovação tecnológica e a produção da pós-graduação no âmbito do IFPB, envolvendo toda a comunidade acadêmica e promovendo a integração dos vinte e um campi.
- 1.2 Neste ano de 2023, o SIMPIF está na sua 5ª edição com o tema: **“Dilemas, impactos e desafios na era digital”**.
- 1.3 O Simpósio de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IFPB, como é denominado o SIMPIF, é um evento gratuito, que acontecerá de 22 a 24 de novembro de 2023, no Intermars Hall, Cabedelo.
- 1.4 Dentro da programação do evento será realizada a **Mostra de Meninas Cientistas**, com o objetivo de reconhecer a participação feminina no campo científico, destacando a produção em pesquisa e inovação das servidoras e alunas do IFPB.
- 1.5 Desta forma, o presente edital visa o chamamento de projetos no âmbito da pesquisa e da inovação desenvolvidos por estudantes pesquisadoras para participarem da Mostra de Meninas Cientistas no 5º SIMPIF. Uma importante oportunidade de compartilhamento e divulgação das potencialidades desenvolvidas pelas alunas nos diversos campi.
- 1.6 Para participação na Mostra de Meninas Cientistas, a coordenadora ou coordenador de projeto desenvolvido por equipe formada exclusivamente por estudantes pesquisadoras deverá realizar a inscrição do seu projeto, de acordo com as orientações descritas no item 3.
- 1.7 Caso o projeto seja coordenado por um professor, a apresentação na Mostra será feita, obrigatoriamente, somente pela(s) estudante(s) pesquisadora(s), podendo ser indicado o nome de uma orientadora ou colaboradora com domínio do assunto para acompanhar as alunas na apresentação.
- 1.8 Poderão participar da exposição os projetos de pesquisa e de inovação já submetidos ao SIMPIF ou não.

#### 2. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Publicação do edital	16 de outubro de 2023
Impugnação do edital	17 de outubro de 2023
Período de inscrições	18 a 25 de outubro de 2023
Divulgação da relação dos projetos selecionados	1 de novembro de 2023

2.1 A impugnação do edital deverá ser encaminhada para o e-mail [dp@ifpb.edu.br](mailto:dp@ifpb.edu.br), informando a motivação, exclusivamente, na data estabelecida no cronograma. Não serão apreciados recursos intempestivos e/ou sem fundamentação.

### 3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 A coordenadora ou coordenador que tiver intenção de expor o seu projeto na Mostra de Meninas Cientistas, deverá manifestar seu interesse por meio de inscrição realizada em formulário disponível no link: <https://forms.gle/8FbUSXrrbKdMSpJM7>, explicitando:

- a) Título do projeto;
- b) Equipe (coordenadora ou coordenador, orientadora ou colaboradora, se for o caso, e alunas);
- c) Resumo, contendo entre 100 e 250 palavras (caso não tenha submetido ao SIMPIF);
- d) Materiais necessários para dar suporte à exposição (caso já disponha desses materiais, responder apenas “não se aplica”).

3.2 Para exposição do projeto será necessária a presença de pelo menos 01 (uma) participante da equipe.

### 4. DO APOIO FINANCEIRO

4.1 A PRPIPG deverá se comprometer com as despesas de custeio de diárias e de transporte para as servidoras e ajuda de custo para as discentes que virão apresentar os projetos selecionados neste edital.

### 5. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO NA MOSTRA DE MULHERES CIENTISTAS

5.1 Ter projeto de pesquisa ou inovação desenvolvido no âmbito do IFPB por equipe formada exclusivamente por estudantes pesquisadoras;

5.2 Ser coordenadora do(s) projeto(s) (na impossibilidade da participação da coordenadora poderá ser designada uma representante que integre a equipe e que tenha domínio sobre o assunto);

5.3 Ser orientadora ou colaboradora indicada pelo coordenador do projeto para acompanhar a(s) estudante(s) pesquisadora(s);

5.4 Ter o(s) projeto(s) inscritos(s) neste certame;

5.5 A estudante participante da equipe deverá estar regularmente matriculada em curso ofertado pelo IFPB.

### 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Caso o número de projetos inscritos neste certame ultrapasse as condições físicas e materiais disponíveis pela organização do evento, a comissão organizadora do SIMPIF será responsável pela definição da escala de exposições.

6.2 É de responsabilidade da coordenadora ou coordenador o acompanhamento de todas as informações e publicações referentes a este edital.

6.3 A inscrição realizada implica na aceitação dos prazos e condições estabelecidos neste edital, não podendo a coordenadora ou coordenador alegar desconhecimento.

6.4 Não nos responsabilizamos por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6.5 Todas as informações prestadas pela coordenadora ou coordenador são de sua total responsabilidade.

6.6 O presente edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6.7 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do 5º SIMPIF.

João Pessoa, 16 de outubro de 2023.

*Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa*  
Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação  
(PRPIPG)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRPIPG-RE**, em 16/10/2023 16:12:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 486530

Verificador: 53b6adc9c4

Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOAO PESSOA / PB, CEP 58015-020

<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9706